



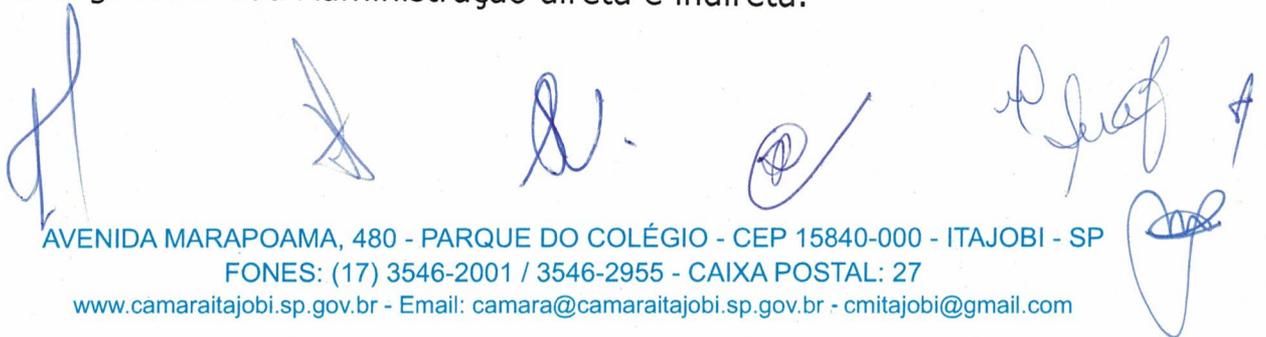
## ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 16h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença da Comissão de Finanças e Orçamento: Clodovil Domingos Aizza – Presidente, Marcos Antonio Lopes – Vice Presidente; Francis Junior Bortolazo – Membro; do Sr. Presidente da Câmara: Sidiomar Ujaque; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; do Diretor Jurídico da Câmara Municipal Sr. Dr. Fernando Martins de Sá e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2017, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

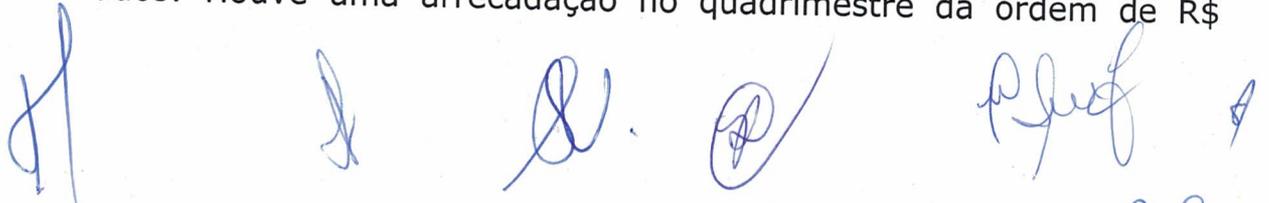
Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no segundo quadrimestre de 2017 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 19.303.611,51 e uma receita de capital da ordem de R\$ 5.074.932,67, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 24.378.544,18, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2017, somam R\$ 69.099.149,00, demonstrou que no primeiro quadrimestre arrecadou-se 35% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 8.885.291,40 pela despesa empenhada e R\$ 8.885.291,40 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 5.605.483,07 pela despesa empenhada e R\$ 6.911.615,06 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 396.001,91 pela despesa empenhada e R\$ 5.452.646,17 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 128.989,58 pela despesa empenhada e R\$ 317.038,70 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 16.298.520,95 e pela liquidada na ordem de R\$ 22.849.346,32.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 8.080.023,23 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 1.529.197,86.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$



AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBÍ - SP

FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27

www.camara.itajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

48.095.476,28 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 39.613.966,72, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 8.841.509,56. No quadrimestre houve o pagamento de despesas de restos a pagar no valor de R\$ 549.921,93. Foi exposto que o município apresentou no segundo Quadrimestre de 2017 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 3.084.414,41.

Foi apresentado que o 2º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia R\$ 3.570.115,48, referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 24.632.830,78, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 6.158.207,70 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 27,05% pela despesa empenhada, 25,90% pela despesa liquidada e 24,71% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 6.133.400,98, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 80% pela despesa empenhada, 80% pela despesa liquidada e 51% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 97% pela despesa empenhada, 95% pela despesa liquidada e 82% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 24.083.653,01, sendo uma aplicação mínima



AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP  
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27

[www.camara.itajobi.sp.gov.br](http://www.camara.itajobi.sp.gov.br) - Email: [camara@camaraitajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaraitajobi.sp.gov.br) - [cmitajobi@gmail.com](mailto:cmitajobi@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

obrigatória de R\$ 3.612.547,95 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 32,3523% pela despesa empenhada, 25,56% pela despesa liquidada e 23,58% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 50.464.277,78 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2017, apontando para um gasto máximo de R\$ 27.250.710,00 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 24.267.975,64 correspondendo a 48,09% da base de cálculo.

Terminada a oitiva do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Silvana Aniquiárico